



**ATA DA 1588ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia dezanove do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima octogésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 15775/13-68, **decidiu** autorizar a contratação de empresa para treinamento específico ao grupo que desenvolverá os procedimentos para implantação do Escritório de Projetos, com base na metodologia do Project Management Office – PMO, para implantação da gestão estratégica no Projeto Porto 2024 – Gestão para o Futuro, com valor estimado em **R\$ 51.120,00** (cinquenta e um mil e cento e vinte reais), conforme pesquisa no mercado para desenvolver o Termo de Referência; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 12441/13-04, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação de bens pertencentes ao Acervo Patrimonial da CODESP, constantes da relação elaborada pela Gerência de Patrimônio e Desmobilização – GFD, referentes ao mês de março de 2013; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 2015/09-03 e, embasada na manifestação da Superintendência



Jurídica – SPJ, datado de 08-04-2013, **decidiu** autorizar a **revogação** do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO – TPU Nº 06/2008**, celebrado em 19-12-2008, em caráter unilateral e a título precário, a favor da empresa **CONTERN – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 438.2008**, objetivando a utilização de área de cais (externa), com 4.942,00 m² (quatro mil e novecentos e quarenta e dois metros quadrados), situada defronte aos Armazéns 1 e 2, no Valongo, pertencente ao Porto de Santos, a fim de ser utilizada, exclusivamente, para a instalação de canteiro de obras, considerando que o mesmo já cumpriu com a finalidade de seu objeto; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 11104/13-09, **decidiu** aprovar o cronograma de eventos nos quais a CODESP participará em 2013, autorizando o início das negociações com as organizadoras e prestadoras de serviços, estando condicionada, a participação em cada evento, individualmente, com parecer jurídico e dotação orçamentária a serem submetidas oportunamente em DIREXE; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 13507/13-48, que tratou em autorizar, com vistas à pretensão de se alienar as embarcações Lancha APARECIDA e Rebocador GOIÂNIA, locadas a Antônio Salvador Neto – ME (TPU nº 011/2001, de 30-11-2001) e NAR – Navegação Amândio Rocha (TPU nº 021/2001, de 31-07-2001), respectivamente: **a)** Revogação dos Termos de Permissão de Uso vigentes, comunicando os permissionários, haja vista a existência da cláusula de reembolso dos investimentos por eles realizados nos equipamentos da CODESP, nesse período; **b)** Autorização de baixa física e contábil do Ativo Imobilizado da CODESP; **c)** Determinar se a eventual alienação será realizada nos locais onde as embarcações se encontram, isto é, São Bernardo do Campo/SP e Porto Alegre/RS; **d)** Qual a modalidade de alienação a ser utilizada, e se a opção for leilão, indicar o leiloeiro oficial, o assunto foi retirado de pauta para reanálise e encaminhado à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 16465/13-14, que tratou em designar Grupo de Trabalho, objetivando propor uma Minuta de Resolução para o estabelecimento de procedimentos para visitação e uso de trilhas na área de Itatinga, além de analisar



e propor a celebração de termos de cooperação com a **CAETE** e **ECOFUTURO**, coordenado pelo Sr. Arlindo Manoel Monteiro - GPM e constituído por: Sra. Márcia Trindade Jovito - GPA, Sr. Guanito Prado Alves Filho - GPS, Sr. Walter Ferreira Galvão - GID, Sr. Wagner Moreira Gonçalves - GCP e Sra. Mônica Maria Hernandes de Abreu Oliveira - GPC, tendo prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização da tarefa, foi providenciado a elaboração da Resolução DP nº 46.2013;

II.7 – com base nos registros contidos no processo nº 16461/13-55, **decidiu** autorizar a cotação de preços, a ser elaborada pela DF/SFA/GFL, para a contratação em caráter emergencial, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços emergenciais de conservação, limpeza geral, varrição, recolhimento e destinação final dos resíduos, gerados no Porto de Santos, pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor global estimado em **R\$ 4.386.017,78** (quatro milhões e trezentos e oitenta e seis mil e dezessete reais e setenta e oito centavos), com inclusão de cláusula rescisória quando da assinatura do contrato;

II.8 – com base nos registros contidos no processo nº 12355/13-66 e, embasada em parecer da Superintendência jurídica – SPJ, datado de 05-04-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de uniforme para uso da Guarda Portuária, com valor global estimado em **R\$ 412.640,00** (quatrocentos e doze mil e seiscentos e quarenta reais); **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 28475/09-81 e, embasada na FI nº 691.2013, datada de 19-04-2013, **decidiu** autorizar sobre a ratificação e convalidação de atos já praticados pela Diretoria de Administração e Finanças - DF, bem como sobre a prorrogação do Contrato DP/17.2010, celebrado em 11-03-2010, com o **LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, objetivando a realização de exames laboratoriais clínicos nos empregados da CODESP; **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 16648/13-86, **decidiu** aprovar seleção de contratantes, na modalidade de Concorrência Pública, técnica e preço, objetivando a prestação de serviços para a elaboração de Projeto Executivo das obras de implantação da Avenida Perimetral da margem esquerda – 2ª fase – Porto de Santos, com valor



global estimado em **R\$ 8.149.627,02** (oito milhões e cento e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses;

II.11 – com base nos registros contidos no processo nº 15819/13-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 01-02-2013, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, do escritório de advocacia **GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a prestação de serviços jurídicos de natureza trabalhista para esta Companhia em 3ª Instância, junto ao Tribunal Superior do Trabalho – TST e Supremo Tribunal Federal – STF, em todos os seus seguimentos sejam eles, escritos ou mediante sustentação oral, com acompanhamento processual, e, além disso, deverá participar de reuniões quando a Companhia o convocar, bem como realizar diligências junto aos órgãos jurisdicionais em Brasília, entre outros, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 119.100,00** (cento e dezenove mil e cem reais), com inclusão de cláusula rescisória quando do término da licitação em andamento, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 12874/13-33, que tratou em deliberar quanto a necessidade de contato do Sr. Diretor Presidente com a Prefeita de Guarujá para tratar sobre as áreas das ocupações irregulares de Conceiçãozinha e Prainha, o assunto foi encaminhado ao Sr. Diretor Presidente; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 13659/13-96, decidiu autorizar a reurbanização do conjunto das duas ilhas que compõe a citada praça “Santa”, no entroncamento da Avenida Senador Dantas e rua João Guerra com a Av. Perimetral, de conformidade com o Projeto anteriormente aprovado, com exceção do reposicionamento da “Estátua da Santa”. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 36283/09-75, em que haveria a apresentação da Sra. Superintendente da Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM, sobre a elaboração do projeto executivo das unidades de tratamento de resíduos sólidos de



taifa, o assunto foi retirado de pauta e transferido para a próxima DIREXE. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial